DECRETO Nº. 15.986/23

Abre no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 7.260.650,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$7.260.650,00 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 - F. 0034 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00

02.01.02.02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.1.91.13.00 - F. 0096 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 29.000,00

02.01.02.02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZNDÁRIOS

3.1.90.13.00 - F. 0107 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 1.000,00

02.01.03.04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL

3.1.90.11.00 - F. 0129 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 34.000,00

02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3.1.90.11.00 - F. 0153 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 11.000,00

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 - F. 0191 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00

02.02.05.04.121.0002.2166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO

3.1.91.13.00 - F. 0259 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 1.000,00

02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA

3.1.91.13.00 - F. 0286 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0291 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 46.000,00

02.03.03.13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

4.4.90.52.00 - F. 0346 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 45.000,00

02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

3.1.90.13.00 - F. 0370 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 5.000,00

02.04.01.23.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

3.3.90.33.00 - F. 0386 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção .....R$ 75,00

02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 - F. 0439 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 300.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0440 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 5.000,00

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.1.90.11.00 - F. 0554 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 300.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - F. 0589 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 400.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0590 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 - F. 0612 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 820.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0613 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 70.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0615 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 130.000,00

02.06.01.12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 - F. 0624 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0627 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 6.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0631 - Fonte 1500 - Auxílio-alimentação .....R$ 610.000,00

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.13.00 - F. 0647 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 111.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0649 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 40.000,00

02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

3.1.90.13.00 - F. 0670 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais .....R$ 170.000,00

02.06.02.12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

3.1.90.13.00 - F. 0678 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais .....R$ 152.000,00

02.06.02.12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)

3.1.91.13.00 - F. 0689 - Fonte 1540 - Obrigações Patronais .....R$ 15.000,00

02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.90.11.00 - F. 0702 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 9.000,00

02.07.05.04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL

3.1.91.13.00 - F. 0744 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.07.05.28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.47.00 - F. 0759 - Fonte 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 130.000,00

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00 - F. 0760 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 90.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0761 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 11.000,00

02.09.03.08.244.0002.2521 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS

3.3.90.30.00 - F. 0858 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 5.000,00

02.09.03.08.244.0002.2523 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES

4.4.90.52.00 - F. 1723 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 77.575,00

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.36.00 - F. 0939 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 136.000,00

02.10.05.15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO

3.1.90.13.00 - F. 0949 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00

02.11.02.18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00 - F. 0989 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 3.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0991 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 120.000,00

02.11.04.15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA URBANAS

3.1.91.13.00 - F. 1029 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 15.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 - F. 1072 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 30.000,00

02.12.02.10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 - F. 1098 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 128.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.1.90.11.00 - F. 1116 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 1.750.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1121 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 98.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 60.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 847.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1166 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 31.000,00

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.91.13.00 - F. 1209 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 25.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00 - F. 1238 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 4.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 - F. 1261 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 250.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

4.4.90.51.00 - F. 1287 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 25.000,00

02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

3.1.90.11.00 - F. 1303 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1306 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais .....R$ 15.000,00

Total ..... R$ 7.260.650,00

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 - F. 0038 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 16.000,00

02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS

4.4.90.91.00 - F. 0087 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais.....R$ 76.000,00

02.01.02.02.062.0003.0061 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.91.00 - F. 0090 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais.....R$ 19.000,00

02.02.02.04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0185 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 48.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0186 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$ 47.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0189 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente....R$20.000,00

02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0200 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00

02.02.03.04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIOS E CONTRATOS)

3.1.90.11.00 - F. 0206 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

02.02.03.04.122.0002.2155 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS

3.3.90.36.00 - F. 0212 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 18.000,00

02.02.03.04.122.0002.2163 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS

3.3.90.49.00 - F. 0246 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte .....R$ 50.000,00

02.02.03.04.331.0002.2165 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)

3.3.90.49.00 - F. 0251 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte .....R$ 360.000,00

02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA

3.1.90.11.00 - F. 0283 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

02.03.01.13.392.0013.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA, BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, CORAL MUNICIPAL E ORQUESTRA JOVEM

3.3.90.39.00 - F. 0305 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 19.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0306 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 37.000,00

02.03.01.13.392.0013.2209 - MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO CIRCO PARA TODOS

3.3.90.39.00 - F. 0331 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 21.000,00

02.03.03.13.392.0013.2212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.39.00 - F. 0344 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 166.000,00

02.03.04.13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3.3.50.43.00 - F. 0347 - Fonte 1500 - Subvenções Sociais .....R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0348 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 16.000,00

02.04.01.26.781.0008.2254 - AEROPORTO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.39.00 - F. 0401 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 109.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0403 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - F. 0448 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 103.000,00

02.05.01.08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

4.4.90.51.00 - F. 0462 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 20.000,00

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0471 - Fonte 1500 - Subvenções Sociais .....R$ 300.000,00

02.05.02.08.243.0012.2320 - PROGRAMA DESCUBRA

3.3.90.39.00 - F. 0491 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 21.000,00

02.05.02.08.306.0012.2308 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR

3.3.60.45.00 - F. 1703 - Fonte 1500 - Subvenções Econômicas.....R$ 276.075,00

3.3.90.32.00 - F. 0493 - Fonte 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 20.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0497 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 25.000,00

02.05.02.16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0514 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 101.000,00

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0564 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 69.000,00

3.3.90.92.00 - F. 0568 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$ 43.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0571 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 37.000,00

02.06.01.12.122.0006.2351 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.1.90.11.00 - F. 0574 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 459.000,00

02.06.01.12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES

3.3.50.41.00 - F. 0577 - Fonte 1500 - Contribuições.....R$ 75.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0579 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 65.000,00

02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - F. 0586 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 400.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - F. 0595 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 36.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0598 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte .....R$ 25.000,00

02.06.01.12.361.0006.2359 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 - F. 0601 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 294.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00 - F. 0617 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 119.575,00

3.3.90.39.00 - F. 0618 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0620 - Fonte 1500 - Auxílio-alimentação .....R$ 80.000,00

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.36.00 - F. 0651 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 74.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0652 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00

02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0694 - Fonte 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 337.000,00

02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

3.3.90.39.00 - F. 0723 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 83.000,00

3.3.90.40.00 - F. 0724 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$ 295.000,00

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.07.05.04.122.0002.2404 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TESOURARIA GERAL

3.3.90.39.00 - F. 0749 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 411.000,00

02.08.01.15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - F. 0775 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 25.000,00

02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

3.3.90.39.00 - F. 0782 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0784 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 20.000,00

02.08.01.15.451.0004.1454 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO

3.3.90.39.00 - F. 0787 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00

02.08.01.16.482.0004.1455 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

3.3.90.39.00 - F. 0789 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

4.4.90.61.00 - F. 0791 - Fonte 1500 - Aquisição de Imóveis .....R$ 20.000,00

02.08.01.17.512.0004.1456 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA

4.4.90.51.00 - F. 0794 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

4.4.90.61.00 - F. 0795 - Fonte 1500 - Aquisição de Imóveis .....R$ 10.000,00

02.09.01.04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.33.00 - F. 0805 - Fonte 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção...R$ 22.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0812 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 39.000,00

02.09.03.04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00 - F. 0852 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 5.000,00

02.10.05.15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO

3.1.90.11.00 - F. 0948 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

02.11.04.15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA URBANAS

3.1.90.11.00 - F. 1026 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.1.90.16.00 - F. 1073 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 140.000,00

3.3.90.34.00 - F. 1080 - Fonte 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....R$ 76.000,00

3.3.90.49.00 - F. 1086 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte .....R$ 335.000,00

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

4.4.90.51.00 - F. 1114 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 108.000,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00 - F. 1118 - Fonte 1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$ 101.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1133 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..R$118.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.51.00 - F. 1135 - Fonte 1500 - Obras e Instalações.....R$ 51.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

4.4.90.52.00 - F. 1164 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 40.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 25.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.91.00 - F. 1192 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais.....R$ 126.000,00

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 - F. 1197 - Fonte 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 39.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1200 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 49.000,00

3.3.90.91.00 - F. 1202 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais.....R$ 86.000,00

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00 - F. 1220 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 55.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.49.00 - F. 1251 - Fonte 1500 - Auxílio-Transporte .....R$ 100.000,00

02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.39.00 - F. 1311 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 41.000,00

02.14.01.27.811.0010.2215 - FOMENTO AO ESPORTE AMADORISTA

3.3.50.41.00 - F. 1316 - Fonte 1500 - Contribuições.....R$ 36.000,00

02.14.01.27.811.0010.2224 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL

3.3.60.41.00 - F. 1320 - Fonte 1500 - Contribuições.....R$ 25.000,00

02.14.01.27.812.0010.2216 - ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.50.41.00 - F. 1321 - Fonte 1500 - Contribuições.....R$ 50.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1327 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 62.000,00

02.14.01.27.812.0010.2218 - ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE

3.3.90.30.00 - F. 1332 - Fonte 1500 - Material de Consumo .....R$ 48.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1335 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 74.000,00

02.14.01.27.812.0010.2219 - ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO

3.3.90.39.00 - F. 1340 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00

02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

3.3.90.39.00 - F. 1349 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 34.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1351 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente...R$ 30.000,00

Total..... R$ 7.260.650,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 9X7-1M6-JE8-WZR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/02/2024 às 14:41:05

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 27/02/2024 às 15:24:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 28/02/2024 às 17:39:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 29/02/2024 às 13:53:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 29/02/2024 às 14:39:10 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9X7 1M6 JE8 WZR